

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 053-2014 Apresentada em 23/09/2014

AUTORIA: ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Reajuste salarial para os servidores municipais.

TEOR DA INDICAÇÃO:

Vários funcionários públicos municipais procuraram esse representante desta casa de leis, para que estude a possibilidade de aplicar no somente o percentual correspondente à inflação nos últimos 12 meses para os servidores municipais, ou seja, a revisão geral anual. O valor não só deve ser por base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) que foi em torno de 6%. Além disso, essa provável decisão em benefício dos servidores locais atende ainda ao inciso X do artigo 37 de Constituição Federal. Na visão deste vereador, a adequação do orçamento público do município e o seu equilíbrio financeiro não devem ser obstáculos para que a Prefeitura Municipal efetue um reajuste salarial dos servidores locais. Nosso servidor público é dedicado e trabalhador e, por isso, merece essa reposição salarial. Aliás, o reajuste de seus vencimentos serve também para movimentar a economia em geral.

Justificativa: A manifestação de nossos servidores em busca de um melhor salário, pois a defasagem em todas as classes, sendo comum que servidores pesem as contas e busque outros meios e sustento a seus familiares.

Considerando a justa preocupação manifestada por este representante desta casa de leis, Indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal para que este estude com carinho, a indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.

26.09.14
